



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 055, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no que diz respeito a execução da obra do novo galpão de resíduos recicláveis, situado na área onde hoje funciona o galpão do transbordo, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.079	449051000000	Obras e Instalações	2.754	39619	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 900,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2024, na **FONTE 2.754** – Recursos de Operação de Crédito (Detalhamento da Fonte: 1303 – Contrato 40/00015-X).

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Março de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94E4-841A-CBF9-A6EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/03/2025 14:11:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/94E4-841A-CBF9-A6EC>